



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 132 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 183 /2015

EM 5/4 /2015

of. 264

ATA

ACEITO EM 12/07 /2015

9358

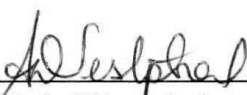
APROVADO EM 24/02 /2015

9377

REJEITADO EM / /2015

79

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo que através da Secretaria da Educação estude a viabilidade da implantação do Projeto “Maria da Penha vai às Escolas”



Andréa Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa: O Projeto “Maria da Penha vai às Escolas” já está sendo implantando em vários Municípios e Estados do nosso País, visando levar as crianças e aos adolescentes o conhecimento da Lei incentivando e conscientizando os jovens a se preocuparem com o combate na violência contra a mulher, como a importância na realização de denúncias e despertando o interesse nas questões ligadas aos Direitos Humanos.

VISTO

Presidente